



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2023                   |
| <b>Tp. Período</b> | Segundo semestre       |
| <b>Curso</b>       | DIREITO                |
| <b>Disciplina</b>  | 4566 - DIREITO PENAL I |
| <b>Turma</b>       | DIM                    |

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Princípios do Direito Penal. A Norma Penal. Aplicação da Lei Penal. Teoria do Delito. Teoria da Conduta. Teoria do Tipo. Ilícitude. Culpabilidade. Teoria do Erro. Iter Criminis: tentativa e consumação. Direitos humanos e direito penal.

### I. Objetivos

Assegurar sólida formação humanística, capacidade de análise das relações do Direito Penal com a Criminologia e a Política Criminal. Domínio de conceitos e princípios que definem o conceito técnico de crime, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômeno criminal e o impacto da lei penal na sociedade, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito.

### II. Programa

#### Primeira Etapa

1. Aplicação da lei penal no tempo;
2. Princípios.
3. Breve Histórico do Direito Penal
4. Art. 1º do Código Penal.
5. Tempo e Lugar do Crime.

#### Segunda Etapa

1. Lei Penal Temporária e Excepcional (Art. 3º do Código Penal)
2. Lei Penal no Espaço (Art. 6º do Código Penal)
3. Território Brasileiro para fins penais (Art. 5º do Código Penal)
4. Extraterritorialidade (Art. 7º do Código Penal)

#### Terceira Etapa

1. Artigos 8º a 12 do Código Penal
2. Teoria do Crime
3. Conceito de delito: bipartido e tripartido e demais correntes doutrinárias

#### Quarta Etapa

1. Elementos do Conceito de Crime
2. Teorias da Conduta

#### Quinta Etapa

1. Conduta. Elementos. Causas de Exclusão
2. Crimes comissivos e crimes omissivos
3. Crime doloso e Crime Culposos

#### Sexta Etapa

1. Resultado e Tentativa;
2. Iter criminis: tentativa e consumação;
3. Espécies de tentativa;

#### Sétima Etapa

1. Distinção arrepentimento eficaz, desistência voluntária e arrepentimento posterior;
2. Crime impossível;
3. Revisão para prova;

#### Oitava Etapa

#### AVALIAÇÃO BIMESTRAL

#### SEGUNDO BIMESTRE:

#### Nona Etapa

Provas de dependência/adaptação

#### Décima Etapa

1. Correção da Avaliação Bimestral;
2. Relação de Causalidade;
3. Teorias explicativas de nexos causal;
4. Espécies de causas;

#### Décima Primeira etapa

1. Teoria do tipo penal;
2. Tipicidade material;
3. Tipicidade formal objetiva;

#### Décima Segunda etapa

1. Ilícitude
2. Causas de Exclusão da Ilícitude

#### Décima Terceira etapa



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2023                   |
| <b>Tp. Período</b> | Segundo semestre       |
| <b>Curso</b>       | DIREITO                |
| <b>Disciplina</b>  | 4566 - DIREITO PENAL I |
| <b>Turma</b>       | DIM                    |

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

1. Da Culpabilidade;
  2. Causas de Exclusão da Culpabilidade;
- Décima Quarta etapa
1. Do erro de tipo;
  2. Do erro de proibição;
- Décima Quinta etapa
- AVALIAÇÃO BIMESTRAL

---

### III. Metodologia de Ensino

As aulas serão expositivas, com uso dos recursos didáticos disponíveis, em especial o quadro e datashow. Esporadicamente, conforme a conveniência, serão apresentados exercícios de fixação para resolução em sala, correção e discussão sobre os temas apresentados.

---

### IV. Formas de Avaliação

Tanto no 1º como no 2º BIMESTRE a avaliação será realizada através de trabalho em sala valendo 2,0 pontos e prova bimestral valendo 8,0 (dez) pontos abrangendo todo o conteúdo do respectivo bimestre (conforme apresentado abaixo).

---

### V. Bibliografia

#### Básica

Bibliografia Básica

- GARCIA, Basileu. Instituições de direito penal. 7. ed. Rev. atual. São Paulo:Saraiva, 2008. v. 1, t. 2.  
LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 11. ed. São Paulo:Saraiva, 2014  
HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do direito penal. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2005.

#### Complementar

Bibliografia Complementar

- FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 3. ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2002.  
BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahi. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.  
ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo; Revista dos Tribunais, 2009  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Juizados especiais criminais: comentários à lei 9099 de 26. 09. 1995. 5a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005  
ROXIN, Claus. Derecho Penal. Parte general. Tomo II. Madri: Ed. Civitas, 2014

---

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEDIR/G  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 7  
**Data:** 03/10/2023